ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25

CHÃ PRETA
GOVERNANDO COM O POVO

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chã Preta/AL, 05 de abril de 2022.

Exmo. Sr.
Antonio Victor Rodrigues Holanda
Secretário Municipal de Finanças de Chã Preta

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme pregão eletrônico n° 002.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência o Pagamento do serviço de Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19 (Diesel S10) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico n° 002, perante a empresa: **POSBRAL – POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41.**

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração.

Antonio Lima da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25

PREFEITURA DE CHÃ PRETA
GOVERNANDO COM O POVO

02

Chã Preta/AL, 06 de abril de 2022.

À
Secretaria Municipal de Finanças.

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme pregão eletrônico n° 002.**

Mediante a informação prestada pela contabilidade, determino os procedimentos legais e AUTORIZO o empenho, ficando o pagamento condicionado a secretaria municipal de finanças e parecer do controle interno.

Antonio Victor Rodrigues Holanda
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA
CNPJ: 11.401.087/0001-25

03

Nota de Empenho N.º : 2022040001574

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário [X]	Global [ ]	Estimativa [ ]	Orçamentário e Suplementar [ ]	Especial [ ]	Extraordinário [X]

Órgão: 04 - SAÚDE
Unidade Orçamentária: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0004 - SAÚDE INTEGRADA E HUMANIZADA PARA TODOS
Projeto/Atividade: 6026 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 (FEDERAL) RECURSO DO GOVERNO FEDERAL
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0401.99.003 - COVID-19-RECURSO FEDERAL

Tipo de Recurso: **2 - Vinculado**

Fonte de Recurso: 0401.99.003 - COVID-19-RECURSO FEDERAL
Contra Partida: -
Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: **Pregão Eletrônico**
Contrato:
Data do Contrato:
Convênio:
Obra:

Saldo na Dotação		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
R$ 274.966,64	**R$ 3.305,89**	**R$ 271.660,75**

Número do Processo: **000700000000395**

Credor(A): **POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI**
Endereço: **RUA OTHON CORREIA, 03 - CENTRO**
Cidade: **CHÃ PRETA**
C.N.P.J.: **08.515.249/0001-41** I.M.: **0** I.E.: **24066872-3** UF: **AL**

Histórico

CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO COMBATE AO COVID-19, CONF. PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 002/2021.

Valor do Empenho: R$ 3.305,89

Autorizo o Empenho da Despesa supra mencionada

Em: 06/04/2022

ANTÔNIO LIMA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio

Em: 06/04/2022

ANTONIO VICTOR RODRIGUES HOLANDA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI

RUA OTHON CORREIA, 03
CENTRO - CHÃ PRETA - AL
Fone: () - CEP: 57760-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000475
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2722 0408 5152 4900 0141 5500 2000 0004 7510 6093 2097

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO	327220006350926 06/04/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
240668723		08.515.249/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
9-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA			11.401.087/0001-25	06/04/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA
RUA CORONEL PEDRO TEIXEIRA , SN	CENTRO	57760-000		06/04/2022
MUNICÍPIO	UF / TELEFONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CHÃ PRETA	AL (82) 3204-1152			09:32:09

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.305,89

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.305,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4-1	DIESEL S-10	2710.19.21	060	5.929	LT	440,845	7,499	0,00	3.305,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que:
- [ ] Os serviços foram prestados
- [x] O material foi recebido, conferido e entregue
- [ ] As despesas foram realizadas
- [ ] A ajuda foi concedida

Data 06/04/22

Ass

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos Aproximados: R$ 9,92 (0,30%) Federais, R$ 598,37 (18,10%) Estaduais, R$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R$ 608,29 Fonte: IBPT
Base Cálculo ST Retido: R$2.074,61 Valor ST Retido: R$331,96
Referente NFC-e Série 2 Emissão em 16/03/2022 N 62959, N 62968;NFC-e Série 2 Emissão em 17/03/2022 N 62977;NFC-e Série 2 Emissão em 21/03/2022 N 63083;NFC-e Série 2 Emissão em 22/03/2022 N 63104, N 63120;NFC-e Série 2 Emissão em 23/03/2022 N 63130, N 63148;NFC-e Série 2 Emissão em 24/03/2022 N 63171;NFC-e Série 2 Emissão em 25/03/2022 N 63205;NFC-e Série 2 Emissão em 31/03/2022 N 63324, N 63350
Combustível para ações contra a covid-19

RESERVADO AO FISCO

Folha Nº 05

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI
CNPJ: 08.515.249/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:21 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.
Código de controle da certidão: **3546.D656.C808.5B2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha Nº 06

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.515.249/0001-41

Nome/Contribuinte POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 08/05/2022

Emitida às 09:12:18 do dia 09/03/2022

Código de controle da certidão: 0C89-8565-E107-47D9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 07

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.515.249/0001-41
Certidão nº: 11027614/2022
Expedição: 06/04/2022, às 15:54:17
Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.515.249/0001-41, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

Fls Nº 08

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.515.249/0001-41
Razão Social: POSBRAL POSTO BRANDAO LIMITADA
Endereço: RUA OTHON CORREIA 03 / CENTRO / CHA PRETA / AL / 57760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2022 a 26/04/2022

Certificação Número: 2022032822540427407343

Informação obtida em 06/04/2022 16:17:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25

CHÃ PRETA
GOVERNANDO COM O POVO

09

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme pregão eletrônico n° 002.**

Analisando o processo em pauta que tem como o objetivo o pagamento da empresa, **POSBRAL – POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41, RUA OTHON CORREIA, N° 03, CENTRO – CHÃ PRETA/AL e CEP: 57760-000**, atende as necessidades documental exigidas para o processo de fornecimento dos produtos. Vale salientar que a análise foi feita de forma documental, constatei a legalidade de todo o processo, além da existência de dotação orçamentaria para a execução do empenho, emissão de nota fiscal com seu respectivo atesto e por último a realização do pagamento condicionado ao setor financeiro.

Este é o parecer de juízo.

Chã Preta, 06 de abril de 2022

ANDERSSON ANDRÉ DE LIMA BRANDÃO
Controlador Interno
Portaria n°010/2021

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25

CHÃ PRETA
GOVERNANDO COM O POVO

10

ORDEM DE PAGAMENTO

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme pregão eletrônico n° 002.**

Autorizo o pagamento, conforme discriminado abaixo:

EMPRESA/NOME/RAZÃO SOCIAL	**POSBRAL – POSTO BRANDAO EIRELI**
CNPJ/CPF	**08.515.249/0001-41**
OBJETO	**Pagamento de Consumo de Combustível.**
VALOR	**R$ 3.305,89 (Três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)**
NOTA N°	**475**
BANCO	**Caixa Econômica Federal**
AGENCIA	**1133-9**
CONTA	**1628-5**

Antonio Victor Rodrigues Holanda
Secretário Municipal de Finanças

Antonio Lima da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.28.32
0110400110 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: AL 270190 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0110-4 CONTA: 23.414-1
==========
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : AL 270190 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1133-9 - MENESTREL DAS ALAGOAS AL
CONTA: 1.628-5

FAVORECIDO: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI
CPF/CNPJ: 08.515.249/0001-41
VALOR: R$ 3.305,89
DEBITO EM: 13/04/2022
==========
DOCUMENTO: 041302
AUTENTICACAO SISBB: 2.29F.4B6.F76.1F5.84B

Transação efetuada com sucesso por: JE720126 ANTONIO L SILVA JR.